



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ – CODREN  
CNPJ: 16.834.978/0001-99

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023**

Declaramos como dispensável a Licitação, em conformidade com o artigo 75 inciso I, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023, a favor da empresa **LJC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº 33.054.006/0001-09, tendo em vista que a mesma se encontra devidamente habilitada, para **Contratação de empresa especializada para a realização de serviços para operação e manutenção no Aterro Sanitário do Consórcio Intermunicipal - CODREN no Município de Santana do Itararé, em conformidade com as Legislações Ambientais**, no valor de R\$ 89.115,00 (oitenta e nove mil cento e quinze reais), tendo presente o constante nos autos.

Face ao disposto no artigo 72, da Lei 14.133/2021, submeto ao Departamento Jurídico para emissão do Parecer, logo em seguida para ato à autoridade superior para a ratificação e devida publicidade.

Santana do Itararé, 29 de dezembro de 2023.

**FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI  
EQUIPE DE APOIO**

**EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO  
EQUIPE DE APOIO**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023**

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato do Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 75 inciso I, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023, a favor da empresa **LJC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº 33.054.006/0001-09, para **Contratação de empresa especializada para a realização de serviços para operação e manutenção no Aterro Sanitário do Consórcio Intermunicipal - CODREN no Município de Santana do Itararé, em conformidade com as Legislações Ambientais**, no valor de R\$ 89.115,00 (oitenta e nove mil cento e quinze reais).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 29 de dezembro de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**Presidente do CODREN**